

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO

O valor proposto para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na operacionalização da compensação previdenciária foi fixado em **13% (treze por cento)** sobre o montante efetivamente recuperado pelo Município de Altinho junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, por meio do Sistema COMPREV, abrangendo o passivo previdenciário e os valores decorrentes de revisões atuariais.

A proposta apresentada pela empresa **Monteiro & Monteiro Advogados Associados** encontra-se dentro do valor estimado pela Administração, conforme estudo de viabilidade técnica e econômica constante neste Termo de Referência. Ademais, o percentual proposto está em conformidade com a Recomendação Conjunta TCE/PE – MPCO nº 01/2024, de 17 de abril de 2024, que estabelece:

“na hipótese de contratação, seja mediante processo de licitação ou de inexigibilidade, a remuneração contratual seja fixada em patamares razoáveis, determinados em função das peculiaridades dos serviços a serem executados, adotando-se como referência o limite de 13% dos valores de ‘estoque RPPS’ ou do ‘fluxo acumulado’ efetivamente recebidos em virtude da compensação deferida”.

Importa destacar que o pagamento à contratada será realizado exclusivamente sobre os valores efetivamente ingressados nos cofres públicos, de forma proporcional ao montante recuperado, assegurando, assim, a plena observância aos princípios da economicidade, eficiência, proporcionalidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, o valor ofertado mostra-se razoável, compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza e juridicamente adequado às exigências legais e orientações dos órgãos de controle.

Altinho, 15 de abril de 2025.

Jair Pessoa de Azevedo  
Secretário de Finanças  
Mat. 632

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS**

Jair Pessoa de Azevedo

Jair Pessoa de Azevedo  
Secretário de Finanças  
Mat. 632

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br)

✉ [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)